



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**PORTARIA AD-Nº 192, DE 02 DE JUNHO DE 2016**

**Ementa:** Demite, a pedido, o empregado Jacson Rodrigo Telles.

O Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Presidente do Confea, por meio da Portaria AD-110, de 16 de março de 2016, e

Considerando o Protocolo nº 1777/2016 no qual o empregado Jacson Rodrigo Telles comunica seu pedido de demissão a partir do dia 05/05/2016, com cumprimento do aviso prévio;

**RESOLVE:**

Art. 1º Demitir, a pedido, o empregado **JACSON RODRIGUES TELLES**, ocupante do cargo de Analista - Advogado, matrícula 0735, lotado na Subprocuradoria Judicial - SUJUD, a partir do dia 04 de junho de 2016, com cumprimento do aviso prévio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 02 de junho de 2016.

  
**Adv. Waldir Ronaldo Rodrigues**  
**Chefe de Gabinete**

**Delegação de Competência – Portaria AD nº 110/2016**

Ao Exmo. Sr. Presidente do Confea,  
Sr. José Tadeu da Silva



**CONFEA**  
Conselho Federal de Engenharia  
e Agronomia

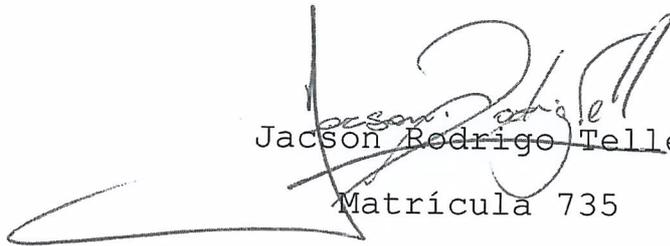
Protocolo

**1777 /2016**

05/05/2016 11:38

Pelo presente, venho **comunicar a Vossa Senhoria meu pedido de demissão a partir da data de hoje, 05/05/2016**, manifestando que exercerei minhas usuais tarefas durante o período de 30 dias de aviso prévio, conforme legislação trabalhista.

Brasília, 05 de maio de 2016.

  
Jackson Rodrigo Telles

Matrícula 735